



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 Jataí-GO



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 13 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.004627/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, na forma dos anexos A, B, C e D desta Resolução.

§ 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas dos cursos de graduação, em ordem cronológica de data de início.

§ 2º O Anexo B abrange todos os eventos e rotinas dos cursos de pós-graduação, em ordem cronológica de data de início.

§ 3º O Anexo C abrange a contagem dos dias letivos.

§ 4º O Anexo D abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.

Art. 2º As aulas da Graduação e da Pós-Graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes das respectivas Pró-Reitorias.

Art. 3º Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.

Art. 4º. Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e do Vem pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Art. 5º As datas de matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos para ingresso em 2025 serão definidas em editais específicos para esse fim.

Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2025 para preenchimento de vagas remanescentes serão definidas por meio de editais específicos para esse fim.

Art. 7º As datas das refeições de grau serão definidas em resolução específica do CONSUNI e publicadas na página oficial da UFJ.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária (CH) dos componentes curriculares prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2025 poderá ocorrer antes da data final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 9º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 10. Até dois dias úteis após o término das aulas dos semestres acadêmicos poderão ser aplicadas avaliações de primeira chamada, sem alteração do período de consolidação de turma, com anuência do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo componente curricular.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão ultrapassar os dois dias úteis estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 11. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas nos cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 12. Caberá ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica deliberar sobre a realização da aula inaugural e de atividades culturais e acadêmicas de recepção aos discentes ingressantes de seus cursos.

Art. 13. A abertura do processo de formandos de cada curso, contendo a listagem dos discentes aptos a colarem grau, ocorrerá no limite máximo de 10 dias corridos anteriores à data da outorga administrativa.

Parágrafo único. Os discentes que não constarem nesta listagem ou que não tenham colado grau de forma especial em tempo hábil não poderão participar da cerimônia de colação de grau oficial do curso.

Art. 14. A interrupção do termo de compromisso de estágio dos formandos ocorrerá no limite máximo de 15 dias corridos anteriores à data da colação de grau oficial do curso.

Art. 15. A Câmara de Graduação estabelecerá as datas excetuadas para o curso de Medicina, conforme calendário sugerido e a ser submetido pela Unidade Acadêmica, antes do início das rotinas preparatórias para o semestre letivo do Curso.

Art. 16. Ao Conselho Universitário, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 17. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jataí, 13 de novembro de 2024.

Prof. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí

ANEXO A – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025/2024**Graduação: Eventos e Rotinas 2025**

CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2025	
DEZEMBRO 2024	
13	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o período de férias (verão) 2024.4.
18	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2, exceto do curso de Medicina.
	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o período de férias (verão) 2024.4.
19	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o período de férias (verão) 2024.4.
	A partir das 13h: Início do período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do período de férias (verão) 2024.4.
JANEIRO	
02	Término do período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do período de férias (verão) 2024.4.
03	Data de processamento das solicitações de matrícula para o período de férias (verão) 2024.4.
06	Data de início para a realização dos componentes curriculares do período de férias verão (2024.4)
06 a 08	Período para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o período de férias (verão) 2024.4 (1º momento).
06 a 17	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1.
06 a 20	Período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o período de férias (verão) 2024.4.
09 e 10	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o período de férias (verão) 2024.4 (1º momento).
13 a 15	Período para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o período de férias (verão) 2024.4 (2º momento).
16 e 17	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o período de férias (verão) 2024.4 (2º momento).
20	Data limite para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o período de férias (verão) 2024.4.
21	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2025.1.
FEVEREIRO	
04	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2025.1, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.
10	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2025.1.
11	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2025.1.
12 e 13	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2025.1.
14	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2025.1.

	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
	Data limite de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.1, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
17 a 19	Período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2025.1.
17	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.1 (exceto nos dias 20 e 21/02/2025).
20 e 21	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2025.1.
21	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1.
24	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.1.
24 e 25	Período para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2025.1 (1º momento).
24 a 28	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.1 e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.
26	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.1 (1º momento).
27 e 28	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2025.1 (2º momento).
MARÇO	
06	Data inicial para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas dos discentes ingressantes em componentes curriculares do semestre 2025.1.
	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.1 (2º momento).
07	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1, deferidos pelas coordenações de curso.
08	Data limite para a realização de disciplinas do período de férias (verão) 2024.4.
	Fim do recesso acadêmico, exceto para o curso de Medicina.
10	Início das aulas do semestre 2025.1, exceto para o curso de Medicina.
	Data limite para os professores consolidarem as turmas do período de férias (verão) 2024.4.
24 a 28	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a lista dos prováveis formandos do semestre 2025.1.
31	Início do período para as Coordenações de Curso atuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
ABRIL	
09	Data limite para o discente cancelar automaticamente, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.1.
22	Data limite para as Coordenações de Curso atuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
MAIO	

13	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o semestre 2025.2 <cga.jatai.ufg.br/>.
19 a 23	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2025.2 no endereço eletrônico do respectivo curso.
26 a 30	Período para o discente manifestar, na respectiva Coordenação de Curso, o interesse em pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.2.
JUNHO	
06	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2025.2.
12	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.1 (exceto nos dias 20 e 21/02/2025).
	Data limite para o discente solicitar cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022, via Portal do Discente, em turma ofertada para o semestre 2025.1.
	Data limite para as Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta de disciplinas a outros cursos encaminharem os horários estabelecidos dos componentes curriculares para o semestre letivo 2025.2.
13	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2025.2.
17	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.1 (inciso II, art. 115, RGCG).
18	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.2.
23	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2025.1 pelas Coordenações de Cursos.
25	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2025.2.
25 a 07/07	Período para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.2 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI (OBRIGATÓRIO).
JULHO	
07 a 17	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2.
09	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2025.2, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.
10	Data limite de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.2, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
12	Término das aulas do semestre 2025.1, exceto para o curso de Medicina.
14	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
15	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2025.2.
16	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2025.2.
	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2025.1, exceto para o curso de Medicina.
17 e 18	Período de execução de rotinas preparatórias de matrícula do semestre 2025.2, exceto para os discentes do curso de Medicina.

18	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2025.2.
	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.2 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
21 e 22	Período para o discente solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2025.2.
21	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, o trancamento de matrícula do semestre 2025.2 (exceto nos dias 17 e 18/07/2025).
23 e 24	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2025.2.
25	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.2.
25 a 28	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2025.2 (1º momento).
28 a 01/08	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.2 e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.
29	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.2 (1º momento).
	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2.
30 e 31	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2025.2 (2º momento).
31	Data inicial para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas dos discentes ingressantes em componentes curriculares do semestre 2025.2.
AGOSTO	
01	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2025.2 (2º momento).
02	Término do recesso acadêmico.
04	Início das aulas do semestre 2025.2, exceto para o curso de Medicina.
	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2, deferidos pelas coordenações de curso.
18 a 22	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a lista dos prováveis formandos do semestre 2025.2.
20	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso em 2026.1 e 2026.2.
25	Início do período para as Coordenações de Curso atuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
SETEMBRO	
03	Término do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.2.
12	Data limite para as Coordenações de Curso atuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
OUTUBRO	
08	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1 <cga.jatai.ufg.br/>.

13 a 17	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1, no endereço eletrônico do respectivo curso.
14 a 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe).
20 a 24	Período para o discente manifestar na respectiva Coordenação de Curso, o interesse em pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1.
NOVEMBRO	
03	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2026.1.
05	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2026.1.
06	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.2 (exceto nos dias 23 e 24/07/2025).
	Data limite para o discente solicitar cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022, via Portal do Discente, em turma ofertada para o semestre 2025.2.
	Data limite para as Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta de disciplinas a outros cursos encaminharem os horários estabelecidos dos componentes curriculares para o semestre letivo 2026.1.
07	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2026.1.
11	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.2 (Inciso II, art.115, RGCG).
17	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos de 2025.2 pelas Coordenações de Curso.
17 a 21	Período para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2026.1 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI (OBRIGATÓRIO).
DEZEMBRO	
06	Término das aulas do semestre 2025.2, exceto o curso de Medicina.
08	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
10	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2025.2, exceto do curso de Medicina.

ANEXO B: RESOLUÇÃO CONSUNI N° 025/2024**Pós-Graduação: Eventos e Rotinas 2025**

CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2025	
FEVEREIRO	
11	Data limite para as coordenações de curso de Pós-Graduação ofertarem turmas para o semestre 2025.1.
12 e 13	Data limite para os Programas de Pós-graduação manifestarem, via SEI, à PRPG, as disciplinas e o número de vagas que poderão receber estudantes de graduação em 2025.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
14	Data limite de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.1, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
MARÇO	
10	Início das aulas do semestre 2025.1.
JULHO	
08 e 09	Data limite para os Programas de Pós-graduação manifestarem, via SEI, à PRPG, as disciplinas e o número de vagas que poderão receber estudantes de graduação em 2025.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
10	Data limite de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2025.2, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
12	Término das aulas do semestre 2025.1 para a Pós-Graduação.
AGOSTO	
04	Início das aulas do semestre 2025.2.
30	Data limite para os professores de Pós-Graduação consolidarem as turmas no stricto sensu do semestre 2025.1.
OUTUBRO	
14 a 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe).
DEZEMBRO	
06	Término das aulas do semestre 2025.2 da Pós-Graduação.
JANEIRO 2026	
30	Data limite para os professores de Pós-Graduação consolidarem as turmas no stricto sensu do semestre 2025.2.

ANEXO C: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 025/2024

Contagem dos dias letivos



Calendário Acadêmico

2025

2025.1

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20*	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
4	3	3	3	3	3	3

4 - Carnaval
10 - Início do semestre 2025.1
20 - Aniversário da UFJ

19 dias letivos

2025.2

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
4	4	4	4	4	3	3

4 - Início do semestre 2025.2
15 - Padroeira de Jataí
16 - Recesso acadêmico

22 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
3	5	5	4	3	3	

18 - Sexta-feira da Paixão
19 - Recesso Acadêmico
21 - Tiradentes

23 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
5	5	4	4	4	4	4

7 - Independência

26 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
4	4	4	4	5	4	

1 - Dia do Trabalho
31 - Aniversário de Jataí

25 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
3	3	5	5	5	4	

12 - Nossa Sra Aparecida
14 a 16 - Conepe

27 - Recesso acadêmico
28 - Dia do Servidor Público

25 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
5	4	4	3	3	3	3

19 - Corpus Christi
20 e 21 - Recesso acadêmico
28 - Orgulho UFJ

22 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
4	4	4	3	3	3	3

2 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21 e 22 - Recesso acadêmico

21 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
1	2	2	2	2	2	2

12 - Término do semestre 2025.1

10 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
1	1	1	1	1	1	1

6 - Término do semestre 2025.2

25 - Natal

6 dias letivos

Quantitativo 2025. 1

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
17	18	18	16	16	15	100

Quantitativo 2025. 2

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
17	17	18	17	16	15	100

Legenda:

Início e término do semestre
Dias letivos
Feriado
Recesso Acadêmico

ANEXO D: RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 025/2024**Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos**

Data/Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos
01/01/2025	Confraternização Universal
15/12/2024 a 08/03/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
04/03/2025	Feriado Nacional: Carnaval
20/03/2025	Aniversário da UFJ
18/04/2025	Feriado Nacional: Sexta-feira da Paixão
19/04/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
21/04/2025	Feriado Nacional: Tiradentes
01/05/2025	Feriado Nacional: Dia do Trabalho
31/05/2025	Feriado Municipal: Aniversário de Jataí
19/06/2025	Feriado Nacional: Corpus Christi
20 e 21/06/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
28/06/2025	Orgulho UFJ
15/08/2025	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia (Padroeira de Jataí)
16/08/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
07/09/2025	Feriado Nacional: Independência do Brasil
12/10/2025	Feriado Nacional: Padroeira do Brasil
14 a 16/10/2025	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)
27/10/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
28/10/2025	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo)
02/11/2025	Feriado Nacional: Finados
15/11/2025	Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11/2025	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21 e 22/11/2025	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
24/12/2025	Recesso administrativo
25/12/2025	Feriado Nacional: Natal
	Venha pra UFJ (a definir)